



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 072 - DE 20 DE MAIO DE 2024.

Altera o Decreto nº 175, de 26 de outubro de 2023, que “Estabelece Calendário de Recolhimento dos Tributos Municipais de Araruama (CATRIMA) para o exercício de 2024”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a implantação do novo sistema PRONIN na Prefeitura Municipal de Araruama pela empresa CONTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, que gerou instabilidades na geração de guias de ISS;

DECRETA:

Art. 1º - Altera e prorroga parcialmente o Calendário de Recolhimento dos Tributos Municipais de Araruama (CATRIMA), estabelecido através do Decreto nº 175, de 26 de outubro de 2023 com relação ao Art.1, inciso II, Alínea a, com a finalidade de dilatar o prazo para recolhimento de ISS EMPRESAS (serviços prestados/serviços tomados), referente ao exercício de 2024.

Art. 2º - Fica prorrogado o prazo das empresas apresentarem faturamento mensal referente à ocorrência do Fato Gerador de competência de abril de 2024, para o dia 01 (um) de junho de 2024;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de maio de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita